



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CECE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER N° /20– CECE

PROC. N° 0594/19

PLL N° 253/19

**Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre a senhora Manuela Pinto Vieira d'Avila.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Margarete Moraes.

O Parecer prévio da Procuradoria desta Casa, nº 63/20, não vislumbra óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação da Proposição.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída aos requisitos formais e prestando o justo tributo à homenageada. Por isso, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de dezembro de 2020.

**Vereador Prof. Alex Fraga,**

**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 18/12/2020, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0190967** e o código CRC **82473BBE**.

---

Referência: Processo nº 004.00039/2020-85

SEI nº 0190967



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 090/20 – CECE** contido no doc 0190967 (SEI nº 004.00039/2020-85 – Proc. nº 0594/19 - PLL 253/19), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **21 de dezembro de 2020**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoni Medina – Presidente: não votou

Vereador Eng<sup>o</sup> Comassetto – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher: não votou

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 21/12/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0191823** e o código CRC **F56FE59A**.